



**PORTARIA Nº 080 de 17/06/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PATERNIDADE À  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 2781/2008, art. 1º;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Paternidade ao servidor **Bricio Geraldo Cutini**, efetivo no cargo de Técnico Municipal, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 07/06/2024 e término em 21/06/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares